



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Filomeno Cardoso, n.º 18, Centro, Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PORTARIA n.º 07/2022.

Estabelece ponto facultativo e cancela reuniões no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG no dia imediatamente posterior ao primeiro turno das eleições gerais de 2022 e dá outras providências.

VILSON DE SOUZA, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, no uso da competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que no próximo domingo, dia 02 de outubro de 2022, acontecerão as eleições gerais constitucionalmente previstas pela Constituição Federal de 1988 para que o povo brasileiro escolha, pelo voto direto, secreto e indevassável, os seus representantes que ocuparão os cargos de Deputados Federais, Deputados Estaduais, Senador(es), Governadores de Estado e Presidente da República;

CONSIDERANDO que a Justiça Eleitoral, por meio da 136.^a Zona Eleitoral de Minas Gerais e através do Ofício n.º 130/2022, requisitou o prédio onde funciona atualmente o plenário da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, para instalação de mesas receptoras de votos (seções eleitorais) no dia 02 de outubro de 2022, das 06h00 da manhã até o encerramento dos trabalhos, bem como também, da mesma forma, se houver 2.º turno, no dia 30 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que, regimentalmente, há previsão de reunião ordinária do Poder Legislativo Municipal para a primeira segunda-feira do mês, que coincidiu com o dia 03 de outubro de 2022, data imediatamente posterior ao primeiro turno das eleições;

CONSIDERANDO, no entanto, que por questões operacionais e de logística interna, o prédio da Câmara precisará passar por limpeza e higienização padrão, bem como reposição de produtos que serão utilizados em suas instalações durante o dia das eleições, o seu regular funcionamento, a exemplo de outras ocasiões, restará sobremaneira prejudicado;

CONSIDERANDO que diante de tal realidade fática e até mesmo devido ao esforço físico que será despendido na limpeza do prédio pelos servidores deste Legislativo Municipal justamente na segunda-feira pós-eleições, torna-se necessário cancelar a reunião ordinária do dia 03 de outubro de 2022;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Filomeno Cardoso, n.º 18, Centro, Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

CONSIDERANDO que não se vislumbram prejuízos aos trabalhos administrativos e legislativos desta Câmara Municipal com o cancelamento da reunião do dia 03.10.2022, haja vista não haver matéria pendente para análise;

RESOLVE:

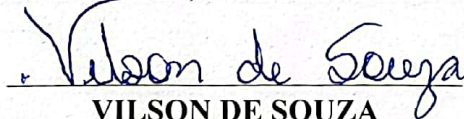
Art. 1.º - CANCELAR as reuniões ordinárias, extraordinárias e das comissões permanentes da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, porventura marcadas regimentalmente ou não para a próxima segunda-feira, dia 03 de outubro de 2022.

Art. 2.º - Estabelecer PONTO FACULTATIVO apenas no âmbito da Secretaria Administrativa do Poder Legislativo Municipal de Nova Mógica/MG no **dia 03 de outubro de 2022**, retornando às atividades normais na terça-feira, 04 de outubro de 2022.

Art. 3.º - Fica suspenso também todo e qualquer prazo em curso perante as comissões permanentes, temporárias ou especiais, bem como perante a Comissão Permanente de Licitações e a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Mógica/MG, 30 de setembro de 2022.



VILSON DE SOUZA

PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os fins do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o presente ato foi afixado no átrio do edifício da Câmara Municipal com a antecedência mínima prevista, para conhecimento de todos.

Nova Mógica/MG, 30 de setembro de 2022.

X


GERALDO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA

Diretor de Secretaria